



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

(de 08 de novembro de 2018)

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, que visa fornecimento de medicamentos, discriminado no Edital Licitatório do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 002/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, que fazem entre si o Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.375.809/0001-14, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LINDOMAR BALLMANN**.

CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com Sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim/RS, neste ato representada por seu Sócio administrador Sr. **VANDERLEI STIEVENS**, CPF nº 007.304.360-55.

CONSIDERANDO-SE que o primeiro aditivo ao contrato nº 015/2018 do fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, datado de 21 de setembro de 2018, foi publicado pelo Município sem a assinatura do contratado no referido termo;

CONSIDERANDO-SE que a Contratada aceitou o primeiro aditivo ao contrato nº 015/2018 aos demais itens, exceto ao item de nº 061 – Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit. D) 500 Mg/400 Ui VO Cp, conforme documento emitido pela empresa;

CONSIDERANDO-SE que a Contratada somente aceitou assinar o primeiro aditivo ao contrato nº 015/2018, com o acordo de o Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, efetuar um Segundo Aditivo, excluindo



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO**

do Primeiro Aditivo o item de nº 061 – Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit. D) 500 Mg/400 Ui VO Cp, conforme cópias de emails impressas e anexas a este Termo Aditivo;

CONSIDERANDO-SE que o Edital de Pregão Presencial nº 002/2018, Processo de Licitação nº 002/2018, bem como o Contrato nº 015/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, tem suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, o qual prevê que os Contratos podem sofrer alteração na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, caso haja acordo entre as partes contratantes;

CONSIDERANDO-SE que é de comum acordo entre as partes a realização deste aditamento;

RESOLVEM, as partes acima qualificadas, firmar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, consoante Cláusulas adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DO ITEM ADITADO

Fica excluído o item de nº 061 – *Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit. D) 500 Mg/400 Ui VO Cp*, do Primeiro ao Aditivo ao Contrato nº 015/2018, celebrado em 21 de setembro de 2018, reduzindo, desta forma, o valor do respectivo aditivo, de R\$ 1.669,00 (um mil e seiscentos e sessenta e nove reais), para R\$ 1.279,00 (um mil e duzentos e setenta e nove reais), alterando-se, assim, a Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2018, conforme segue:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 20.818,82 (vinte mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato nº 015/2018, bem como no Primeiro Aditivo ao Contrato nº 015/2018, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna permanecem inalteradas.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO**

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em *três* vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Fortuna/SC, 08 de novembro de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

INOVAMED COM. DE MEDICAM. LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95